



PROJETO DE LEI N° 8.826/2021

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. – RUA IOZANI DE OLIVEIRA SANTOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA IOZANI DE OLIVEIRA SANTOS**, antiga Rua Projetada R-8, a qual tem início entre o lote 15 da quadra L e o lote 01 da quadra N (Planta 164) e termina entre o lote 43 da quadra M e a lote 23 da quadra O (Planta 164), constante no loteamento JARDIM OCIDENTAL (Planta 164), localizada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 16 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Mano do Som)